



MÉRTOLA
CÂMARA MUNICIPAL



DESPACHO Nº 75/2014

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOS COORDENADORES TÉCNICOS

Nos termos do n.º2 do art.º 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31/01, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º135/99, de 22/04, na sua redação atual, e ao abrigo do despacho n.º153/2013 de delegação e subdelegação de competências no Chefe de Divisão de Administração e Finanças, datado de 11.10.2013, subdelego nos coordenadores técnicos:

- NEUZA ISABEL BATISTA AFONSO, a exercer funções na Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património;
- ANABELA MARTINS MADEIRA DOS SANTOS, a exercer funções na Secção de Atendimento; e
- ANDRÉ MANUEL COSTA SOARES, a exercer funções na Secção de Administração de Pessoal,

a assinatura da correspondência de mero expediente de assuntos que correm pelo respetivo serviço com exceção de expediente que se repute de maior complexidade ou dirigido a organismos ou entidades públicas.

Nos termos do n.º 3 do art.º 137.º do CPA ratifico todos os atos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

Mértola, 13 de maio de 2014

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

- António Manuel Domingos Parente Figueira -